



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021

Ao 08 (oito) dias do mês de abril de 2021 às 10h00min foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente Ariana Fehlberg declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves, Saulo Jesus de Almeida e Vinicius Pinheiro Parracho.** Fora da pauta: **do Executivo Municipal para segunda votação: Projeto de Lei Nº 005/2021 – Matéria:** “Institui a Medalha 22 de Abril e dá outras providência”. **Quórum:** 2/3 (dois terço) de acordo o Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citada foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (a).** Em seguida o vereador Reinaldo Bispo dos Santos pediu da presidente Ariana Fehlberg a colocar o Projeto de Lei Nº 050/2021 de sua autoria para primeira votação. A presidente acatando o pedido do vereador colocou a decisão para o plenário. De acordo a decisão do plenário o projeto foi colocado em discussão e votação. **Para primeira votação do Legislativo Municipal: Projeto de Lei Nº 050/2021** de autoria do vereador Reinaldo Bispo dos Santos. **Matéria:** Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida, e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do vereador Robinson Leão Vinhas. Do Legislativo Municipal: Para 2ª Votação: Projeto de Lei Nº 045/2021** de autoria do vereador Lucas Farias Barreto Souza – **Matéria:** Institui como atividade essencial os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, as academias de esporte em todas modalidades, as escolas de dança, como forma de prevenção de doenças físicas e mentais. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores o projeto acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 14 (catorze) votos favoráveis dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Ronildo Vinhas Alves, Saulo Jesus de Almeida; 01 (um) voto contra do vereador Vinicius Pinheiro Parracho, constando uma ausência do vereador Robinson Leão Vinhas. Projeto de Lei Nº 046/2021** de autoria do vereador Anderson Ricelli Nunes Gonçalves – **Matéria:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros para servidores e professores das escolas e centros de educação infantil. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **O projeto acima citado foi retirado de pauta a pedido do autor vereador Anderson Ricelli Nunes Gonçalves. Projeto de Lei Nº 047/2021** de autoria do vereador Anderson Ricelli Nunes Gonçalves – **Matéria:** Cria o Programa Prata da Casa, estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

municipal. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do vereador Robinson Leão Vinhas. Projeto de Lei Nº 050/2021**, autoria Edil, Reinaldo Bispo dos Santos. **Matéria:** Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida, e dá outras providências. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes constando ausência do vereador Robinson Leão Vinhas.** Em seguida a Presidente Ariana Fehlberg agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 15 de abril 2021. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.